DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/26
Processo nº 45/26

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, constante dos autos nº 07/2026, Processo nº 45/26, para **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL APLICADA AO TRABALHO JURIDICO,** com a empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA., localizada na Av. Tancredo Neves, nº 620, Bairro: Caminho das Arvores, em Salvador-BA cep 41.820-020, CNPJ/MF nº 07.112.529/0001-46, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor global de R$ 21.252,65(vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por se tratar de empresa de serviços de natureza exclusivos.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 08 de julho de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 06/2026

(Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Lúcia Regina de Oliveira, na forma que específica)

A Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c*, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, **Medalha de Honra ao Mérito** à Senhora **"Lúcia Regina de Oliveira"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 07 de julho de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 07/2026

(Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Raquel Elinéia Cândido Pereira, na forma que específica)

A Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c*, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, **Medalha de Honra ao Mérito** à Senhora **"Raquel Elinéia Cândido Pereira"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 07 de julho de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

EDITAL - CONVITE

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, **CONVIDA** todos os interessados para participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do **PROJETO DE LEI Nº 45/2026**, de autoria do Executivo (**Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município para o exercício de 2027 e dá outras providências. – "LDO"**), designada para o dia **16** de **JULHO** de **2026**, às **18:00** horas**.**

Câmara Municipal de Guará/SP, 07 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPE FURTADO DA ROCHA
Data: 08/07/2026 11:13:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Filipe Furtado da Rocha
Presidente